

DECRETO Nº. 49.770, DE 18/09/2025.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo nº 25.078/2025, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
39999	ELITE PAULO RABELO	10/07/2025	09/07/2026
39972	INARA DOS SANTOS BARBOSA	02/07/2025	01/07/2026
39964	JULIA DA SILVA OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026
40024	KAIO DO NASCIMENTO SANTOS	14/07/2025	13/07/2026
40023	MARIA APARECIDA STEFANIA SANTOS	14/07/2025	13/07/2026
39893	LAISSA SILVA DE OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026
39941	MARIA EDUARDA FERREIRA BONINI BARBOSA	02/07/2025	01/07/2026
39498	MARIANE SILVA DE JESUS	02/07/2025	01/07/2026
39881	MEIRILANE GUILHERME FERNANDES	02/07/2025	01/07/2026
40008	SAMIRA DOS ANTOS ALEXANDRE	09/07/2025	08/07/2026
38214	MAITA DA SILVA COSTA	05/07/2025	04/07/2026
39947	SABRYNE ROCHA DE OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

